

Ofício Gabin n.º 112/2025.

Cabeceira Grande, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>124</u>	SOB O Nº <u>4466</u>
ÀS <u>14:02</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>26/06</u>	/20 <u>25</u>

[Assinatura]

Assunto: **Resposta a indicações parlamentares.**

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações parlamentares dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas, sugerindo-se, na oportunidade, que os Vereadores possam, também, indicar os recursos por meio da apresentação de emendas parlamentares impositivas e, ainda, por meio de captação de recursos públicos junto aos governos federal e estadual para auxiliar na implementação das políticas públicas, obras e investimentos requeridos.
3. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 112/2025)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
1	54/2025	Evaldo Gordo	Trata-se de reivindicação relevante. Já encaminhamos ao Setor de Engenharia Civil para elaborar o estudo de viabilidade para posterior construção de redutor de velocidade, faixa de pedestres e plana de sinalização na localidade requerida
2	55/2025	Evaldo Gordo	Trata-se de pleito relevante. Encaminhamos o pleito à Secretaria Municipal da Infraestrutura para análise e possível atendimento, dentro das possibilidades orçamentárias, financeiras e operacionais



TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 